



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI Nº 047/2022/DLGA/DLAIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº PR-00159-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-00328-01/2022, registrada na FEMARH sob o código E-02-05, ao Empreendedor:

NOME: R. DO NASCIMENTO EIRELLI
CPF/CNPJ: 07.243.989/0001-03
ENDEREÇO: RUA REINALDO NEVES, Nº 523, ANEXO 01 - BAIRRO JARDIM FLORESTA.
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: SERVIÇOS DE ELETRIFICAÇÃO DE BAIXA E MEDIA TENSÃO NA VICINAL 19, BR 432 E DISTRITO VILA SÃO RAIMUNDO, REFERENTE AO CONVÊNIO 264/2019-SICONV 882975. *LS*

Endereço do Empreendimento: VICINAL 19, BR 432, DISTRITO VILA SÃO RAIMUNDO – CANTÁ/RR.

VALIDADE: 29/04/2024 *LS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 29/04/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 03/05/22
HORA 10:00
Rafael



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

Cumprimento das exigências abaixo relacionadas:

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH.

COORDENADAS GEOGRÁFICAS

	INICIO DO TRECHO	COORD. W	FIM DO TRECHO	COORD. W
	COORD. N		COORD. N	
VICINAL 19	1 45' 29,34"	60 31' 05,14"	1 52' 03,02"	60 23' 44,71"
VILA SÃO RAIMUNDO	02 27' 54,79"	60 31' 48,22"	2 28' 02,52"	60 31' 46,41"
BR 432	1 42' 30,38"	60 26' 31,35"	<i>bs</i>	

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00159-01/2022** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00328-01/2022.** *bs*

RESPONSÁVEL TÉCNICO: DARLENE LEITÃO E SILVA – ART OBRA / SERVIÇO Nº
RR20210079891 – REGISTRO 039RR